

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 12/2025 號行政法規

Regulamento Administrativo n.º 12/2025

修改第37/2003號行政法規
《墳場管理、運作及監管規章》

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 37/2003
— Regulamento de administração, funcionamento e
fiscalização dos cemitérios

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）
項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

Artigo 1.º

修改第37/2003號行政法規

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 37/2003

經第22/2019號行政法規修改的第37/2003號行政法規第十
條、第十三條、第十七條、第十八條及第二十一-A條修改如
下：

Os artigos 10.º, 13.º, 17.º, 18.º e 21.º-A do Regulamento Adminis-
trativo n.º 37/2003, alterado pelo Regulamento Administrativo
n.º 22/2019, passam a ter a seguinte redacção:

“第十條
埋葬

«Artigo 10.º
Inumação

一、〔……〕

1. […].

二、〔……〕

2. […].

三、〔……〕

3. […];

（一）死亡紀錄證明或依法可作為下葬憑證的其他文
件；

1) Certidão do assento de óbito ou outros documentos a que a
lei atribua o valor de guia de enterramento;

（二）〔……〕

2) […];

（三）〔……〕

3) […].

四、〔……〕

4. […].

五、〔……〕

5. […].

第十三條

使用憑證

Artigo 13.º

Título de utilização

一、〔……〕

1. […].

二、〔……〕

2. […].

三、〔……〕

3. […].

四、〔……〕

4. […].

五、〔……〕

5. […].

六、骨殖箱及骨灰箱的首次使用權為期二十五年，期滿後可續期，每次可續十年。

6. A concessão inicial de direito de uso relativo a gaveta-ossário e a câmara de cinzas é feita por um prazo de 25 anos, findo o qual, é renovável por períodos de 10 anos.

七、〔……〕

7. […].

第十七條

一般使用墓地

Artigo 17.º

Sepulturas de utilização normal

一、〔……〕

1. […].

二、在上款所指期間屆滿前三個月內，利害關係人須向市政署提出以下任一申請：

2. Nos três meses anteriores ao termo do período referido no número anterior, o interessado tem de apresentar ao IAM qualquer um dos seguintes requerimentos para:

（一）選定上款所指期間屆滿後六個月內的一日進行起葬；

1) Proceder à exumação numa data pretendida, a qual deve ocorrer dentro dos seis meses subsequentes ao termo do período referido no número anterior;

（二）延遲起葬最多一年且附具合理理由。

2) Adiar a exumação, com a devida fundamentação, por prazo máximo de um ano.

三、〔廢止〕

3. [Revogado]

四、如利害關係人不遵守第二款的規定，則須繳付以雙倍計算的延長墓地使用權一年的費用後，方可進行起葬或延遲起葬。

4. Em caso de incumprimento do disposto no n.º 2, o interessado pode apenas proceder à exumação ou ao adiamento da exumação mediante pagamento em dobro do valor da taxa de prorrogação do direito de uso de sepultura pelo período de um ano.

五、〔……〕

5. […].

六、〔……〕

6. […].

第十八條 依職權起葬	Artigo 18.º Exumação oficiosa
一、〔……〕	1. [...].
二、〔……〕	2. [...].
三、〔……〕	3. [...].
四、如已依職權起葬且遺骸處於可被認領的狀況，市政署可向遺骸認領人徵收應繳的費用及價金，以及追討已支付的額外開支。	4. Se tiver sido feita a exumação oficiosa e os restos mortais estiverem em condições de serem reclamados, o IAM pode proceder à cobrança das taxas e preços devidos e ao ressarcimento das despesas adicionais que realizou junto do reclamante dos referidos restos mortais.
五、〔……〕	5. [...].
第二十一-A條 規則	Artigo 21.º-A Regras
〔……〕	[...]:
（一）〔……〕	1) [...];
（二）〔……〕	2) [...];
（三）〔……〕	3) [...];
（四）〔……〕	4) [...];
（五）〔……〕	5) [...];
（六）〔……〕	6) [...];
（七）〔……〕	7) [...];
（八）〔……〕	8) [...];
（九）更改或重刻墓地、骨殖箱或骨灰箱的碑文內容，須預先通知市政署在場人員；	9) A alteração ou regravação da epígrafe da sepultura, gaveta-ossário ou câmara de cinzas carece de comunicação prévia ao pessoal do IAM presente no local;
（十）墓地、骨殖箱及骨灰箱須刻有與安葬者身份證明文件所載相符的姓名，且禁止刻有未經市政署批准的姓名。”	10) Nas sepulturas, gavetas-ossário e câmaras de cinzas tem de ser gravados os nomes dos inumados constantes como nos seus documentos de identificação, sendo proibida a gravação dos nomes sem autorização do IAM.»

第二條 在時間上的適用 經本行政法規修改的第37/2003號行政法規第十三條第六款的規定，僅適用於本行政法規生效後的骨殖箱及骨灰箱的使用權及續期申請。	Artigo 2.º Aplicação no tempo A alteração introduzida ao disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2003 pelo presente regulamento administrativo aplica-se apenas aos requerimentos de concessão e renovação do direito de uso relativo a gaveta-ossário e a câmara de cinzas após a entrada em vigor do presente regulamento administrativo.
第三條 廢止 廢止第37/2003號行政法規第十七條第三款。	Artigo 3.º Revogação É revogado o n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 37/2003.
第四條 生效 本行政法規自二零二六年六月一日起生效。 二零二五年九月十九日制定。 命令公佈。	Artigo 4.º Entrada em vigor O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Junho de 2026. Aprovado em 19 de Setembro de 2025. Publique-se.
行政長官 岑浩輝	O Chefe do Executivo, <i>Sam Hou Fai</i>.

澳門特別行政區 第 13/2025 號行政法規 公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度 行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。	REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Regulamento Administrativo n.º 13/2025 Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:
--	---